



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

Portaria Municipal nº 081/2017, de 10 de agosto de 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho - Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Padre Carvalho/MG;

RESOLVE:

Artigo 1º - A constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal nº 098/2000, será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes dos Professores

Titular: Aparecida Francisco dos Reis
Suplente: Vanilda Rodrigues Chaves
Titular: Sandra Fonseca da Cruz
Suplente: Edinalva Rodrigues da Silva

II - Representantes dos pais de alunos

Titular: Oneide Maria Ferreira
Suplente: Edileusa Fideles Pereira
Titular: Neuza Maria de Jesus Santa Rosa
Suplente: Marcônio Francisco Ferreira

III - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Adrielha Alves Guimarães de Paula
Suplente: Célia Cácia dos Santos Fonseca
Titular: Nivael de Almeida
Suplente: Marildes Cândida de Souza Soares

IV - Representantes do Poder Executivo

Titular: Josiane Cardoso dos Santos
Suplente: Claudineia Francisco Ferreira

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG

Município de Padre Carvalho
Estado de Minas Gerais

RELCADO no livro de registro
da Prefeitura em
10/08/2017 em conformidade
com o artigo 1º da Lei Orgânica.


Adilson A. Dalmácio
- Nº 3.855.170-057/MG
Em 24/10/03